



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG
Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 36 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 36

Ao Sr. EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

EM 28 / 02 / 2025 / 11:13

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Secretário de Educação, para que nos prazos da Lei, encaminhem a essa Casa de Leis, as seguintes informações sobre as creches municipais. É válido mencionar que de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, Tema n.548: "É dever do Estado ofertar educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do art. 208, IV, da CF."

- Qual a quantidade de crianças na lista de espera para vagas em cada creche?
- Há previsão para atender essa lista?
- Há organização do município para criar novas turmas ou até mesmo alugar espaço para novas creches? Se sim, em quais bairros?

Justificativa:

A educação infantil compreende creche (de zero a 3 anos) e a pré-escola (de 4 a 5 anos). Garantir o direito à criança é dever do Poder Público. Percebemos no município que há crianças em lista de espera sem previsão de quando conseguirão vagas nas creches. É importante darmos respostas à essas famílias. Além disso, cumprindo a decisão do STF, o Executivo estará garantindo também o direito às mães de terem a possibilidade de ingressarem no mercado de trabalho.

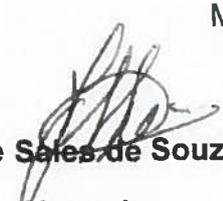
Mariana, 28 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 03 / 2025


Presidente


Secretário


José Sales de Souza.

Vereador